**ANEXO III**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

|  |
| --- |
| I – INFORMAÇÕES GERAIS – PROCESSO 027/2024 REVISÃO DO VEÍCULO |
| **1. Comissão de Compras/Contratação, área Técnica e Solicitante** |
|

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome:** | **Cargo/Função** |
| **Ruiter Silva de Oliveira** | **Membro A da Camissão de Licitação** |
| **Larissa de Oliveira Naves** | **Membro B da Camissão de Licitação** |
| **Cleber de Brito** | **Membro C da Camissão de Licitação** |

 |
| II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL |
| **1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei**Federal nº 14.133, de 2021). |
| A Câmara Municipal de Santana da Vargem enfrenta a necessidade imperiosa de contratar uma empresa especializada para realizar a revisão do seu veículo oficial. Esta ação é fundamentada pela urgência de garantir a segurança e a eficiência das atividades desempenhadas pela instituição.A realização da revisão do veículo da Câmara é uma medida crucial para assegurar que o automóvel esteja sempre em condições operacionais ótimas. Conforme programado pelo fabricante, o veículo indica os momentos adequados para a revisão, e seguir essa periodicidade é essencial para evitar que ele opere com peças desgastadas ou componentes vencidos. A negligência nesse aspecto poderia colocar em risco a segurança dos ocupantes, incluindo vereadores, a presidência e outros funcionários, além de comprometer a integridade do veículo.Este veículo desempenha um papel vital nas operações diárias da Câmara Municipal. Ele é frequentemente utilizado pelos vereadores e pela presidência para participar de eventos, realizar cursos e visitas a outros parlamentares. Além disso, é fundamental para a realização de diversas atividades administrativas, como compras, cotações de preços e outras tarefas cotidianas. A ausência ou paralisação do veículo, devido à falta de manutenção, comprometeria severamente a capacidade da Câmara de executar esses serviços com eficiência e pontualidade.Portanto, a contratação de uma empresa para realizar a revisão é uma medida indispensável para a manutenção da segurança e continuidade das operações da Câmara Municipal de Santana da Vargem. Sem essa intervenção, a funcionalidade e a eficácia da instituição estariam em risco, prejudicando tanto os seus membros quanto os serviços prestados à comunidade. |
| 2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). |
| O item está previso no Plano Anual de Compras com as seguintes especificações conforme consta no documento disponível no link: <https://sapl.santanadavargem.mg.leg.br/docadm/7576> acessado em 17 de julho de 2024.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  Ficha 15 – Outros serviços terceiros – PJ / Ficha 4 -Outros serviços terceiros – PJ | 3.3.90.39 | Revisão mecânica do Veículo | Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão de + 10.000km, com fornecimento de peças e acessórios de reposição do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 Flex, ano/modelo 2015/2016 - | 1 | UNID. | R$ 2.960,30 | R$ 2.960,30 | jun/24 | ÚLTIMA COMPRA DO ÓRGÃO | R$ 2.960,30 |

**Tabela copiada do PAC.** |
| 3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) |
| **1. Fornecimento de Peças Originais da Renault.** A empresa contratada deve fornecer exclusivamente peças originais da Renault para todas as manutenções e revisões do veículo da Câmara Municipal. Isso garante que todas as peças utilizadas sejam de alta qualidade e compatíveis com as especificações técnicas definidas pelo fabricante, assegurando a durabilidade e o desempenho adequado do veículo.**2. Qualificação dos Mecânicos e Documentação de Exclusividade.** A empresa contratada deve possuir em seu quadro de funcionários mecânicos qualificados na operação e manutenção de veículos da marca Renault. Esta qualificação deve ser comprovada através de documentação adequada, que pode incluir: atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.**3. Prazos de Entrega:** a empresa contratada deve ser capaz de cumprir prazos de entrega estabelecidos no termo de referência, garantindo que os produtos estejam disponíveis dentro do tempo necessário para atender às demandas da Câmara Municipal.**4. A habilitação do fornecedor para que seja possível realizar o contrato com a Administração Pública.**O fornecedor deverá estar qualificado a fornecer para a administração pública atendendo todos os requisitos de Habilitação exigidos na Lei14.133 de 2021 nos termos do artigo 62:“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:I – jurídica;II - técnica;III - fiscal, social e trabalhista;IV - econômico-financeira.”**5. A oferta de um preço vantajoso, compatível com o mercado.**Deverão estar incluídos nos preços ofertados, todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento da proposta.**6. A aceitação das condições do contrato da Administração pública para eventual contratação.**O contratado deverá declarar que aceita todos os termos do contrato Para eventual contratação.**7. Requisitos dos Contratos**O Contrato deverá ser formalizado nos termos do TÍTULO III da Lei 14.133/2024 que Regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos.Em especial deverá ser observada a duração do contrato que no caso de serviços contínuos poderá ter duração de 5 (cinco) anos atendidos os requisitos da Lei, nos seguintes termos:“Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem”. |
| **4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos** documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). |
| Considerando a necessidade atual de revisão do veículo da Câmara Municipal, assim como a possibilidade de futuras manutenções ao longo do ano, sugerimos a avaliação da viabilidade de firmar um contrato de cinco anos para manutenção veicular. Este contrato incluiria, além da revisão necessária, todas as manutenções adicionais que possam surgir, incluíndo o fornecimento de peças de reposição garantindo a eficiência e a segurança do veículo durante todo o período.Justificativa:1. Eficiência e Planejamento: Um contrato anual permite um planejamento mais eficiente das manutenções, prevenindo falhas e aumentando a durabilidade do veículo.2. Cumprimento de Normas: A manutenção periódica, conforme pré-estabelecido pelo fabricante, garante que o veículo opere dentro dos padrões de segurança e desempenho recomendados.3. Controle de Custos: A contratação de um serviço anual pode oferecer melhores condições financeiras, evitando custos elevados com manutenções emergenciais.4. Dispensa de Licitação: Conforme previsto, a Administração pode firmar contratos de manutenção de veículos e fornecimento de peças por dispensa de licitação até o limite de R$ 114.416,65. Manutenções que, individualmente, não ultrapassem o valor de R$ 9.153,34 podem ser realizadas sem incorrer em fracionamento irregular da despesa, conforme informações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Fonte: TCE/MG, acessado em 17/07/2024 disponível em https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111626487).Recomendação:Sugerimos que a Administração da Câmara Municipal de Santana da Vargem avalie a possibilidade de celebrar um contrato anual de manutenção para o veículo oficial, incluindo a revisão periódica conforme cronograma do fabricante. Tal medida proporcionará uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e a garantia de um veículo sempre em condições ideais de uso.Levando em conta a sugestão, o objeto da aquisição foi alterado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| Contratação de empresa autorizada para prestar serviços de revisão de 130.000 km, com o fornecimentos de peças e acessórios de reposição do veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem. Renault Fluence Privilege 2.0 Flex, ano/modelo 2015/2016 **mais manutenções periódicas conforme demanda.**(Inclusão de mão de obra especializada renault, garantia das peças trocadas, diagnóstico eletrônico, anel, filtro do habitáculo, filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo, lubrificantes renault, velas fluído de freio) | SERVIÇO | 1 |

 |
| III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES |
| **1. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº**14.133, de 2021). |
| 1. Realização de Cotação em Diversas Oficinas Autorizadas RenaultAnálise TécnicaRealizar uma cotação entre diversas oficinas autorizadas Renault pode assegurar que a manutenção seja realizada de acordo com os padrões e especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante. Todas as oficinas autorizadas possuem acesso a peças originais, ferramentas especiais e técnicos treinados pela Renault, garantindo um serviço de alta qualidade e compatível com as necessidades do veículo.Análise EconômicaA competição entre diversas oficinas autorizadas pode resultar em preços mais competitivos, beneficiando a Câmara Municipal com a possibilidade de escolher a melhor oferta em termos de custo-benefício. No entanto, a variação de preços pode não ser significativa devido ao alinhamento dos preços praticados pelas oficinas autorizadas pelo fabricante.JustificativaA cotação entre diversas oficinas autorizadas Renault é uma alternativa viável, pois garante a qualidade e compatibilidade dos serviços e peças com o veículo. A possibilidade de obter diferentes propostas pode ajudar a identificar a melhor opção em termos de custo, mantendo a integridade técnica.2. Realização de Cotação em Oficinas Não Autorizadas da RenaultAnálise TécnicaOficinas que não são autorizadas pela Renault podem não ter acesso a peças originais e podem utilizar peças de reposição de menor qualidade, o que pode comprometer a compatibilidade e o desempenho do veículo. Além disso, técnicos de oficinas não autorizadas podem não ter o treinamento específico necessário para lidar com as particularidades dos veículos Renault.Análise EconômicaEmbora as oficinas não autorizadas possam oferecer preços mais baixos, o risco de utilizar peças de reposição de qualidade inferior e a falta de especialização podem resultar em maiores custos a longo prazo, devido à necessidade de reparos adicionais ou falhas prematuras dos componentes.JustificativaA cotação em oficinas não autorizadas não é recomendada, pois compromete a qualidade e a segurança dos serviços de manutenção. A economia inicial pode ser anulada pelos custos adicionais decorrentes de possíveis problemas futuros, tornando esta alternativa economicamente e tecnicamente desfavorável.3. Contratação Direta da Concessionária Renault Mais Próxima (Inexigibilidade de Licitação)Análise TécnicaA contratação direta da concessionária Renault mais próxima garante que todos os serviços de manutenção sejam realizados com peças originais e por técnicos treinados especificamente para trabalhar com veículos Renault. Isso assegura a máxima compatibilidade e qualidade dos serviços prestados, preservando a integridade do veículo.Análise EconômicaEmbora a contratação direta possa não oferecer o menor preço disponível no mercado, a garantia de qualidade e a redução de riscos de falhas técnicas e de utilização de peças de baixa qualidade justificam o investimento. Além disso, a contratação direta pode simplificar o processo de manutenção e evitar custos indiretos relacionados a falhas mecânicas e manutenções frequentes.JustificativaA contratação direta da concessionária Renault mais próxima é justificada pela necessidade de manter a compatibilidade com os padrões e especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante, conforme permitido pela alínea "b" do inciso I do Art. 41 da Lei 14.133/21. A segurança, a durabilidade e a eficiência do veículo são prioridades que justificam a escolha dessa alternativa, mesmo que o custo inicial possa ser mais alto. |
| **2. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).** |
| Com base na análise detalhada dos custos envolvidos, a estimativa para o valor da contratação é de R$ 9.476,10. A tabela com todos os detalhes referentes a esse montante segue anexa a este ETP. |
| **3. Comparativo das soluções** |
|

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Requisitos** | **Solução 1: Realização de Cotação em Diversas Oficinas Autorizadas Renault.** | **Solução 2: Realização de Cotação em Oficinas Não Autorizadas da Renault** | **Solução 3: Contratação Direta da Concessionária Renault Mais Próxima (Inexigibilidade de Licitação)** |
| 1 | **Fornecimento de Peças Originais da Renault.** | Hipoteticamente podem atender | Hipoteticamente não podem atender | Hipoteticamente podem atender |
| 2 | Qualificação dos Mecânicos e Documentação de Exclusividade | Hipoteticamente podem atender | Hipoteticamente não podem atender | Hipoteticamente não podem atender |
| 3 | **Prazos de Entrega** | Hipoteticamente podem atender | Hipoteticamente podem atender | Hipoteticamente não podem atender |
| 4 | **Habilitação do Fornecedor** | Hipoteticamente podem atender | Hipoteticamente podem atender | Hipoteticamente não podem atender |
| 5 | **Preço Competitivo** | Hipoteticamente podem atender | Hipoteticamente podem atender | Hipoteticamente não podem atender |
| 6 | **Aceitação das Condições Contratuais** | Hipoteticamente podem atender | Hipoteticamente podem atender | Hipoteticamente não podem atender |
| 7 | **Requisitos Contratuais** | Hipoteticamente podem atender | Hipoteticamente podem atender | Hipoteticamente não podem atender |

 |
| **IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA** |
| **1. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)** |
| Após análise das alternativas, conclui-se que a contratação direta da concessionária Renault mais próxima, por inexigibilidade de licitação, é a solução mais adequada para a revisão e manutenção do veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem. Essa escolha assegura previsibilidade nos custos, eficiência operacional, manutenção da qualidade e alinhamento com o princípio da economicidade, atendendo de forma satisfatória às necessidades da Administração Pública. |
| **2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº****14.133, de 2021)** |
| A Câmara Municipal de Santana da Vargem, visando a garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo seu veículo oficial, necessita contratar uma empresa para realizar a revisão e as manutenções necessárias. Dada a natureza das demandas, que podem surgir ao longo do tempo, propõe-se a possibilidade de parcelamento dessa contratação.O parcelamento da contratação permite uma melhor gestão orçamentária ao distribuir os custos ao longo do tempo. Isso facilita a previsão de despesas e o planejamento financeiro da Câmara, evitando comprometer significativamente o orçamento em um único desembolso.A manutenção de um veículo pode incluir demandas emergenciais ou não previstas inicialmente. Com a contratação parcelada, a Câmara pode atender a essas demandas conforme elas surgem, sem a necessidade de novas licitações ou processos burocráticos adicionais, agilizando a resposta e a resolução dos problemas.A possibilidade de parcelamento permite que os serviços sejam realizados conforme a real necessidade do veículo. Isso garante que a Câmara não pague por serviços antecipadamente ou de forma desnecessária, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.Ao parcelar a contratação, a Câmara evita um impacto financeiro significativo em um único período, diluindo os custos ao longo do tempo. Isso é especialmente relevante em períodos de restrição orçamentária ou quando há necessidade de alocar recursos para outras prioridades emergenciais.O parcelamento da contratação alinha-se ao princípio da economicidade, uma vez que permite uma utilização mais racional e eficiente dos recursos públicos. A Administração Pública pode assegurar que os serviços de revisão e manutenção sejam realizados de forma contínua e conforme a demanda, evitando gastos desnecessários e promovendo a melhor relação custo-benefício.A possibilidade de parcelamento da contratação para revisão e manutenção do veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem é justificada pela necessidade de uma gestão orçamentária eficiente, atendimento a demandas emergenciais, flexibilidade nas intervenções, mitigação de impactos financeiros e adesão ao princípio da economicidade. Essa abordagem garante que os serviços necessários sejam realizados de forma contínua e conforme a necessidade, promovendo a eficiência administrativa e a correta utilização dos recursos públicos. |
| **3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de****2021)** |
|  Não há contratações correlatas. |
| **4. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art.****18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)** |
| Não há providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato. |
| **5. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei****Federal nº 14.133, de 2021)** |
| A contratação de uma empresa para realizar a revisão do veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem, embora essencial para a segurança e eficiência das operações, também pode ter impactos ambientais que precisam ser considerados e mitigados. Possíveis Impactos Ambientais1. Geração de Resíduos Perigosos: - Durante a revisão e manutenção do veículo, a geração de resíduos perigosos, como óleos lubrificantes usados, filtros de óleo e ar, e baterias automotivas, é inevitável. Estes resíduos, se não forem descartados adequadamente, podem contaminar o solo e corpos d'água, causando danos significativos ao meio ambiente.2. Emissão de Gases Poluentes: - A manutenção inadequada do veículo pode resultar em emissões excessivas de gases poluentes, como monóxido de carbono (CO), dióxido de carbono (CO2) e óxidos de nitrogênio (NOx), contribuindo para a poluição do ar e agravando problemas relacionados ao aquecimento global e saúde pública.3. Consumo de Recursos Naturais: - As peças substituídas durante as manutenções representam consumo de recursos naturais e energia para a produção de novas peças, além do impacto ambiental do transporte dessas peças até o local de uso. Medidas Mitigadoras1. Descarte Adequado de Resíduos: - A empresa contratada deve seguir rigorosamente as normas ambientais para o descarte de resíduos perigosos. Isso inclui a utilização de recipientes adequados para armazenamento temporário e a contratação de empresas especializadas para a coleta e destinação final dos resíduos, conforme as regulamentações ambientais vigentes.2. Manutenção Preventiva e Eficiente: - Realizar manutenções preventivas regularmente para assegurar que o veículo opere de forma eficiente, minimizando a emissão de gases poluentes. A utilização de peças e insumos de qualidade também contribui para o bom desempenho ambiental do veículo.3. Uso de Tecnologias Limpas: - Sempre que possível, optar por tecnologias mais limpas e peças de reposição que tenham menor impacto ambiental. Por exemplo, o uso de filtros e lubrificantes ecológicos pode reduzir a geração de resíduos perigosos.4. Treinamento e Conscientização: - A empresa contratada deve treinar seus funcionários sobre práticas sustentáveis e a importância da conservação ambiental. A conscientização dos funcionários sobre a importância do descarte correto de resíduos e da manutenção eficiente do veículo é fundamental para minimizar impactos ambientais.5. Monitoramento e Relatórios Ambientais: - Implementar um sistema de monitoramento e relatórios periódicos sobre as atividades de manutenção e os resíduos gerados. Isso permite uma avaliação contínua dos impactos ambientais e a implementação de melhorias contínuas nos processos.6. Utilização de Peças Recicladas: - Quando possível e seguro, optar pela utilização de peças recicladas ou recondicionadas, que atendam aos padrões de qualidade e segurança, reduzindo assim a demanda por recursos naturais e a geração de resíduos.Ao adotar essas medidas mitigadoras, a Câmara Municipal de Santana da Vargem pode assegurar que a revisão e manutenção do seu veículo sejam realizadas de maneira ambientalmente responsável, minimizando os impactos negativos e contribuindo para a sustentabilidade das suas operações. |
| **6. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)** |
| A Administração da Câmara Municipal de Santana da Vargem almeja alcançar uma série de resultados positivos com a contratação de uma empresa especializada para realizar a revisão do seu veículo oficial. Estes resultados são fundamentais para assegurar a eficiência, segurança e continuidade das atividades legislativas e administrativas da instituição. Resultados Esperados1. Segurança Aumentada: - Um dos principais objetivos é garantir a segurança dos ocupantes do veículo, incluindo vereadores, a presidência e demais funcionários. A manutenção regular e adequada do veículo previne falhas mecânicas e reduz significativamente o risco de acidentes, proporcionando tranquilidade durante os deslocamentos.2. Confiabilidade e Eficiência Operacional: - A revisão periódica e a manutenção preventiva asseguram que o veículo esteja sempre em perfeitas condições de funcionamento. Isso é crucial para a confiabilidade do transporte utilizado nas atividades diárias, como participação em eventos, cursos, visitas a outros parlamentares e tarefas administrativas. A eficiência operacional é mantida, evitando interrupções nos serviços prestados pela Câmara.3. Redução de Custos a Longo Prazo: - A manutenção preventiva ajuda a identificar e corrigir problemas menores antes que se tornem grandes e custosos. Dessa forma, a Câmara pode evitar despesas inesperadas com reparos emergenciais e prolongar a vida útil do veículo, resultando em economia de recursos públicos a longo prazo.4. Cumprimento de Normas e Regulamentações: - Seguir as recomendações do fabricante e as normas de segurança e ambientais é uma obrigação legal e ética. A contratação de uma empresa qualificada para realizar a manutenção garante o cumprimento dessas normas, evitando possíveis sanções e promovendo a responsabilidade institucional.5. Impacto Ambiental Reduzido: - Com uma manutenção adequada, o veículo operará de maneira mais eficiente, reduzindo a emissão de gases poluentes e o consumo excessivo de combustíveis. A empresa contratada também será responsável pelo descarte correto de resíduos perigosos, contribuindo para a preservação do meio ambiente.6. Imagem Institucional Positiva: - Manter o veículo da Câmara em ótimo estado de conservação reflete uma gestão responsável e zelosa dos recursos públicos. Isso fortalece a imagem institucional perante a comunidade, demonstrando comprometimento com a segurança, eficiência e sustentabilidade.7. Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados: - A disponibilidade contínua do veículo, sem paralisações inesperadas devido a falhas mecânicas, permite que a Câmara execute suas atividades com pontualidade e eficácia. Isso resulta em uma melhor qualidade dos serviços prestados à população, atendendo prontamente às demandas e necessidades dos cidadãos.Ao contratar uma empresa especializada para a revisão e manutenção do veículo oficial, a Administração da Câmara Municipal de Santana da Vargem pretende não apenas assegurar a segurança e eficiência operacional, mas também otimizar recursos, cumprir regulamentações, minimizar impactos ambientais e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Esses resultados contribuirão para uma gestão mais eficaz e transparente, beneficiando tanto a instituição quanto a comunidade que ela serve. |
| **7. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade** a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) |
| A Administração da Câmara Municipal de Santana da Vargem, após uma análise detalhada e criteriosa, conclui que a contratação de uma empresa especializada para realizar a revisão do veículo oficial é uma medida não apenas adequada, mas indispensável para o cumprimento eficaz das suas atividades e responsabilidades. Posicionamento ConclusivoA segurança e a eficiência operacional são pilares fundamentais para o bom desempenho das funções legislativas e administrativas da Câmara. A manutenção preventiva e a revisão periódica do veículo oficial são essenciais para garantir que ele opere em condições ideais, evitando falhas mecânicas que poderiam comprometer a segurança dos seus ocupantes e a continuidade dos serviços prestados.A contratação de uma empresa especializada permite que a manutenção seja realizada de acordo com as recomendações do fabricante e as normas vigentes, assegurando a substituição correta de peças desgastadas e a utilização de insumos de qualidade. Este cuidado é crucial para prevenir acidentes, reduzir emissões de poluentes e prolongar a vida útil do veículo, promovendo assim uma gestão responsável dos recursos públicos.Além disso, a terceirização desse serviço oferece uma série de vantagens operacionais e econômicas. Ao delegar a manutenção do veículo a profissionais qualificados, a Câmara pode focar seus esforços nas suas atividades-fim, garantindo que os vereadores e a presidência possam participar de eventos, cursos e visitas a outros parlamentares sem interrupções ou preocupações com a confiabilidade do transporte.A escolha de uma empresa capacitada também contribui para a preservação ambiental, pois assegura o descarte adequado de resíduos perigosos e a utilização de tecnologias e práticas sustentáveis. Este compromisso com a sustentabilidade reflete a responsabilidade institucional da Câmara, promovendo uma imagem positiva junto à comunidade.Por fim, a decisão de contratar uma empresa para a manutenção do veículo reafirma o compromisso da Administração com a eficiência, segurança e transparência na gestão pública. Esta medida é vista como um investimento na qualidade dos serviços prestados à população, garantindo que a Câmara Municipal de Santana da Vargem continue a desempenhar suas funções de maneira exemplar e em conformidade com as melhores práticas de gestão.Diante de todos os benefícios e da importância da manutenção preventiva para a operação segura e eficiente do veículo oficial, a Administração da Câmara Municipal de Santana da Vargem considera a contratação de uma empresa especializada não apenas adequada, mas essencial. Esta decisão reflete um compromisso contínuo com a excelência no serviço público, a segurança dos seus membros e a sustentabilidade ambiental, consolidando a confiança da comunidade na gestão da instituição. |
| 8. Responsável pela Confecção do ETP |
| Nome: Ruiter Silva de OliveiraMatrícula:50Função: Membro A da comissão de licitaçãoAssinatura:Data: 17 / 07 / 2024 |